



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0007253-72.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: FLÁVIO DARIVA DE RESENDE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-06-17 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO BARDELLI SILVA FISCHER
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA DOS SANTOS FIEBRANTZ LAGU
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Nome do Funcionário/Servidor: JESSICA DANGUI BEDIN
Nome do Funcionário/Servidor: ÂNGELA LOUISE VIGANO
Nome do Funcionário/Servidor: REGIANI CRISTINA AIROSA MICKOSZ
Nome do Funcionário/Servidor: LEILA LAZARETTI CORCI
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: REGINA APARECIDA POLMONARI LEME
Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL SARTORI MORO
2.5-Relação de Estagiários:
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:
Nome do Funcionário/Servidor: OCTAVIO HENRIQUE MARTINS ARRUDA
Nome do Funcionário/Servidor: ANDREI RENAN GONÇALVES CORDEIRO FIL
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: JONATHAN ALVES
Nome do Funcionário/Servidor: ANA JÚLIA MACHUCHEK
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 878
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 34858
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 73
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1379
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 427 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 01/11/2019 (0000084-10. 2019. 8. 16. 0003). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 109 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0000808-77.2020.8.16.0003
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-05-29 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 143 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 13/07/2020 (PROCESSO 0001721- 93. 2019. 8. 16. 0003). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



12 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 27/07/2020. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

133 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 21/07/2020 (Processo 0001039- 41. 2019. 8. 16. 0003). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

36 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 01/09/2020 (Processo 0001131- 82. 2020. 8. 16. 0003). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

83 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 413 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 7 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 66 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Consta(m) 5 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A
escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no
processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**6.1-TOTAL REALIZADAS**

9429

6.2-CANCELADAS

912

6.3-NEGATIVAS

947

6.4-REDESIGNADAS

1658

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

4711

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

53

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-06-23 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0000778-47.2017.8.16.0003

8-INTERNAÇÕES:**8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:**

33

**8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da
Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?**

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Anotação do vínculo analisada no Processo 0000089- 32. 2019. 8. 16. 0003 (desmembramento).

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAEL do CNJ?

Prejudicado

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000003- 27. 2020. 8. 16. 0003.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado nos Processos 0000022- 33. 2020. 8. 16. 0003 e 0000033- 62. 2020. 8. 16. 0003

10-CONCLUSÕES FINAIS**Observações****Determinações Gerais****APONTAMENTOS FINAIS****Observações:**

Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta gestão processual satisfatória. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas.

Ressalta-se, ainda, que a unidade é responsável por todos os processos que envolvem Adolescentes em Conflito com a Lei do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Mesmo



diante do volumoso número de processos, restou verificada a gestão satisfatória da secretaria.

Determinações:

I. À SECRETARIA: A secretaria deverá regularizar eventuais falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 12 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

